

**ANTÔNIA INAIRA MARQUES DE SOUZA e Apoio o senhor servidor RAYCKER GADELHA SARAIVA** em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipixuna será de 01(um) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Câmara de Vereadores do Município de Ipixuna-AM, em 02 de janeiro de 2024.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
Código Identificador: 11KTTVXXX

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2024/GPCMI-AM.

Dispõe sobre a nomeação da servidora **KIMBELI LAISE LINO DE SOUZA**, ao cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a senhora **KIMBELI LAISE LINO DE SOUZA**, inscrito no CPF: 040.942.762-46, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** na Câmara de Vereadores do Município de Ipixuna, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 144/2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, em 02 de janeiro de 2024.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
Código Identificador: 8PMK3APDC

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2024/GPCMI-AM.

Dispõe sobre a exoneração do servidor **ARMANDO CORREIA DE OLIVEIRA NETO** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - EXONERAR o Senhor **ARMANDO CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, inscrita no CPF: 992.173.252-87, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

Art. 2º - ELOGIAR o ex servidor pelos inestimáveis serviços prestados ao Poder Legislativo do Município de Ipixuna, no período em que exerceu sua função com dedicação e honradez ao cargo lhe conferido.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMpra – SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, em 02 de janeiro de 2024.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:  
Francisco Fredson Ramos da Silva  
Código Identificador: VHBUXT9PM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ/MF nº 26.684.668/0001-99, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na sede do Município de Ipixuna, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, no valor de R\$ 799.404,72 (Setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 11 de Janeiro de 2024.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de Janeiro de 2024.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: PEFKVVIIHZ

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;